



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.709 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora municipal RITA DE CÁSSIA SILVÉRIO PAULINO”.**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 009/2018** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**, que versa sobre a **“Aposentadoria por Tempo de Contribuição”** da servidora **RITA DE CÁSSIA SILVÉRIO PAULINO**, da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Considerando o art. 40, §§ 3º e 17º c/c art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.265 de 11/09/2017 e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei nº 826/85 e do art. 2º da Lei nº 1.218/1994, respectivamente, que tratam dos cargos e salários dos servidores,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida **“Aposentadoria por Tempo de Contribuição”** a Sra. **RITA DE CÁSSIA SILVÉRIO PAULINO**, portadora do RG nº 13.097.072 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 059.129.598-99, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

**ARTIGO 2º** - Os proventos da aposentadoria serão integrais e correrão por conta de recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**, em conformidade com a legislação acima.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal